

A INFORMAÇÃO SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO BLOG DO INTERVOZES NA REVISTA CARTA CAPITAL

THE INFORMATION ABOUT THE DEMOCRATIZATION OF COMMUNICATION AT
INTERVOZES BLOG IN CARTA CAPITAL MAGAZINE

LA INFORMACION SOBRE LA DEMOCRATIZACIÓN DE LA COMUNICACIÓN EN
EL BLOG INTERVOZES EN LA REVISTA CARTA CAPITAL

Caroline Kraus Luvizotto

■ Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Unesp. Doutora em Ciências Sociais pela Unesp. Principais trabalhos: Disseminação e apropriação da informação no Youtube: uma análise do canal LGBTQ Põe na Roda. Encontros Bibli (2020); Visibilidade Como Estratégia, Estratégias de Visibilidade: Movimentos sociais contemporâneos na internet. Eco-Pós (2019).

■ E-mail: caroline.luvizotto@unesp.br

Carlo José Napolitano

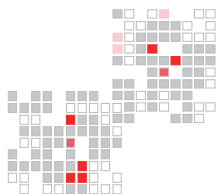
■ Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Unesp. Doutor em Sociologia pela Unesp. Principais trabalhos: O Supremo Tribunal Federal e o discurso de ódio nas redes sociais: exercício de direito versus limites à liberdade de expressão. Rev Bras de Pol Públicas (2018); Supremo Tribunal Federal e as propagandas eleitorais. Rev de Est Empíricos em Direito (2019).

■ E-mail: carlo.napolitano@unesp.br

Ana Carolina Trindade

■ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Unesp. Bolsista da Fapesp.

■ E-mail: carolinatrin@gmail.com



RESUMO

A partir da metodologia da Análise de Conteúdo, este estudo analisa a comunicação do Intervozes em seu blog da revista Carta Capital, buscando identificar a presença do tema da democratização da comunicação nas matérias publicadas e como ele é retratado. Os resultados sugerem que os conteúdos possuem uma linguagem considerada interativa sobre a democratização da comunicação nas matérias analisadas, as quais incentivam a reflexão do leitor com explicações de outros meios junto às notícias. Entretanto, o tema principal de cada matéria poderia ter sido mais explorado nos títulos com a finalidade de chamar a atenção do leitor.

PALAVRAS-CHAVE: DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO; MOVIMENTOS SOCIAIS; CIBERCULTURA; INTERVOZES.

ABSTRACT

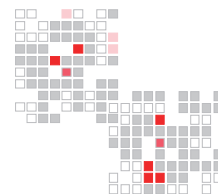
Based on the Content Analysis methodology, this study analyzes the communication of Intervozes on its Carta Capital Magazine blog, seeking for the theme of democratization of the communication at the publications and how its shown. The results suggest that the publications have an interactive language, which incentive the reader's reflection with explanations from other sources on the news. However, the main theme from each publication could be better explored on its headlines in order to call reader's attention.

KEYWORDS: DEMOCRATIZATION OF COMMUNICATION; SOCIAL MOVEMENTS; CYBERCULTURE; INTERVOZES.

RESUMEN

Basado en la metodología de Análisis de Contenido, este estudio analiza la comunicación de Intervozes en su blog de la revista Carta Capital, buscando identificar la presencia del tema de la democratización de la comunicación en los artículos publicados y cómo se presenta. Los resultados sugieren que los contenidos tienen un lenguaje considerado interactivo sobre la democratización de la comunicación en los materiales analizados, lo que fomenta la reflexión del lector con explicaciones de otros medios en las noticias. Sin embargo, el tema principal de cada artículo podría haber sido explorado en los titulares para llamar la atención del lector.

PALABRAS CLAVE: DEMOCRATIZACIÓN DE LA COMUNICACIÓN; MOVIMENTOS SOCIALES; CIBERCULTURA; INTERVOZES.



1. Introdução

Considerados representantes legítimos e portadores das reivindicações de diversas instâncias e setores da sociedade civil, os movimentos sociais ganharam ressonância e assumiram, nas últimas décadas, o posto de atores políticos e sociais ativos, desempenhando “importantes papéis como catalisadores de demandas sociais não contempladas pelo Estado” (Machado, 2007, p. 256).

Os movimentos sociais em prol da democratização da comunicação no Brasil visam, principalmente, o direito à comunicação e o fácil acesso à informação para a sociedade em geral. Os debates sobre o tema são estimulados e realizados através de notícias e propostas de ações veiculadas nas plataformas online e offline dos movimentos. O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação, objeto deste estudo, está organizado em projetos que envolvem o acompanhamento e fiscalização de serviços de comunicação, na articulação política através de fóruns e redes, e na formação para interação crítica com a mídia. Suas ações são transmitidas para a sociedade em geral utilizando plataformas digitais como, por exemplo, a publicação semanal de matérias escritas por integrantes do Intervozes no blog da revista Carta Capital.

A partir da metodologia da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), este estudo analisa a comunicação do Intervozes em seu blog da revista Carta Capital, buscando identificar a presença do tema democratização da comunicação nas matérias publicadas e como ele é retratado.

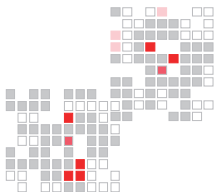
A fundamentação teórica deste estudo aborda a democratização da comunicação no Brasil e seus principais marcos normativos, e o movimento social Intervozes. Na sequência, apresentam-se os procedimentos metodológicos, as categorias utilizadas para analisar as nove matérias selecionadas como *corpus* da pesquisa e os resultados obtidos. Uma análise, à guisa de conclusão, é

apresentada ao final e sugere que os conteúdos possuem uma linguagem considerada interativa sobre a democratização da comunicação, incentivando a reflexão do leitor; no entanto, os temas principais poderiam ter sido mais explorados nos títulos das matérias com a finalidade de chamar a atenção desse leitor.

2. A democratização da comunicação no Brasil

A democratização da comunicação passou a ser discutida no Brasil, com maior intensidade, após a década de 1960, quando houve a constituição do sistema nacional de comunicações via micro-ondas (Lima, 2005), concomitante à aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4117/62). A articulação de setores da academia junto a organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), iniciou as discussões acerca do tema desde esta época, embora o movimento da sociedade civil fosse reconhecido somente a partir de 1984 com a Frente Nacional de Luta por políticas democráticas de Comunicação – atual Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). O movimento seguiu o processo geral de luta pela redemocratização do Estado brasileiro iniciado no final dos anos 1970 e que culminou com a aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988, marco fundamental para a democratização da comunicação no Brasil.

A publicação do relatório de Macbride, et. al. (1993), denominado “Um mundo e muitas vozes”, também no início da década de 1980, impulsionou os debates sobre a democratização da comunicação, sendo esse considerado, por Ramos (2005, p. 246), como “o mais completo relato já produzido sobre a importância da comunicação na contemporaneidade”. Tal documento, inclusive, pode ser considerado como a tentativa de abordagem mais precisa sobre o conceito de



direito à comunicação, prevendo uma participação mais ativa dos cidadãos em assuntos de seu interesse colocados em debates públicos, logo democratizando-se a comunicação.

Com a Constituição de 1988, pela primeira vez na nossa história constitucional dedicou-se um capítulo específico para a temática da Comunicação Social. Trata-se do Capítulo V, do Título VIII (artigos 220 a 224). Dentre outras deliberações que objetivam a democratização da comunicação, o documento jurídico estabelece que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (Brasil, 1988, p. 129), garantindo-se a plena liberdade de informação jornalística e vedando-se, expressa e taxativamente, qualquer forma de censura, seja ela de natureza política, ideológica e artística (artigo 220, caput, § 1º e § 2º), prática corriqueira no período autoritário que a antecedeu.

No mesmo artigo mencionado há a vedação manifesta aos monopólios e oligopólios dos meios de comunicação social (220, § 5º), regra almejada desde a elaboração e divulgação do relatório de MacBride et. al. (1993), do início dos anos 1980, em uma evidente intenção de democratização dos meios de comunicação social e do direito à comunicação, pois práticas de acumulação de mercados concentram a informação e a comunicação em poucas vozes.

Outra disposição constitucional prevista no capítulo reservado à Comunicação Social que merece destaque é a necessidade de outorgas dos serviços de radiodifusão em um sistema de complementaridade tripartite, entre os setores privado, público e estatal (art. 223). Trata-se de uma inovação no regramento jurídico brasileiro, haja vista que a prática do período autoritário militar era o direcionamento das outorgas para as atividades privadas no setor da radiodifusão, direcionamento que favoreceu a constituição de

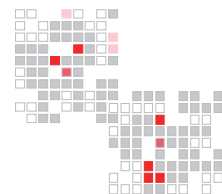
oligopólios na radiodifusão sonora e de sons e imagens. A possibilidade e a previsão da participação de diversos atores nessa atividade econômica, em especial, o setor público, compreendido aqui os atores da sociedade civil, podem ser considerados marcos para a tentativa de democratização da comunicação, muito embora a realidade econômica não tenha sido alterada substancialmente, mantendo-se o setor oligopolizado até os dias de hoje.

Menciona-se aqui, também, que as outorgas de radiodifusão demandam, a partir da Constituição de 1988, a participação dos Poderes Executivo e Legislativo (art. 223). Antes desse novo marco legal, essa atribuição era exclusividade do Executivo, em uma concentração de poderes de outorga pouco democrática.

A previsão da instituição de um Conselho de Comunicação Social no intuito de auxiliar o Congresso Nacional nos assuntos relativos à Comunicação Social também é considerado um marco para a democratização da comunicação. Reconhece-se que a criação dos conselhos de comunicação social resulta de uma luta histórica de segmentos progressistas da sociedade brasileira e dos movimentos sociais pela democratização dos meios de comunicação (Simis, 2010).

Fora do Capítulo da Comunicação Social (artigos 220 a 224) também é possível localizar dispositivos constitucionais tendentes à democratização da informação e da comunicação, como exemplo, o artigo 54, que impõe a possibilidade de restrições de concessão de emissora de rádio e televisão para políticos detentores de mandato eletivo, em uma tentativa de dar fim ao que se convencionou designar de coronelismo eletrônico.

Após a promulgação do texto constitucional de 1988, muito se avançou em termos normativos relativos à comunicação social, podendo ser exemplificadas as seguintes leis e seus respectivos teores: a Lei 8.389/91, que criou o Conselho de



Comunicação Social, previsto no artigo 224 da Constituição, já mencionado; a Lei 12.485/2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei 12.527/11, que regulamenta o acesso à informações públicas, e o marco civil da internet, Lei 12.965/14, por exemplo.

Também pode ser mencionada a Emenda Constitucional n. 36, de 28 de maio de 2002, que determina a aplicação de alguns preceitos contidos no Capítulo da Comunicação Social para os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada, o que em tese possibilita a aplicação desses preceitos aos meios de comunicação via internet, como Blogs, YouTube, revistas on-line, portais de internet, dentre outros.

Ainda assim e mesmo com toda essa inovação legal, a democracia brasileira completou seu trigésimo ano em outubro de 2018 sem uma regulamentação completa do Capítulo da Comunicação Social e das normas constitucionais relativas à comunicação e informação. Ademais, mesmo com regulamentação, a efetividade das normas também deixa a desejar em termos de democratização da comunicação social. Como exemplo, pode ser citado o Conselho de Comunicação Social, que, apesar da previsão constitucional e regulamentação legal, tem se demonstrado pouco efetivo em suas atribuições, conforme pode ser verificado em trabalhos acadêmicos (SIMIS, 2010; MARQUES, 2015; JAMBEIRO, 2009).

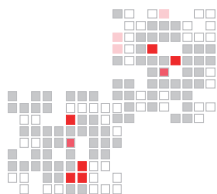
Também a falta de definição de regras claras sobre a proibição de monopólio e oligopólios nos meios de comunicação, conforme previsão do artigo 220, § 5º da CF, pode ser considerada um entrave para a democratização e pluralidade dos meios de comunicação.

Lima (2011) comenta, ainda, sobre a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (CONFECOM) realizada em 2009 com o tema *Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital*. O evento teve suma im-

portância ao possibilitar o debate sobre a regulação do setor de comunicação no Brasil e o encontro de estudiosos e interessados pelo o tema. Contudo, a conferência não teve outras edições e inúmeras das propostas discutidas no evento não foram colocadas em prática. No mesmo sentido pode ser considerado o Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH- 3), adotado em 21 de dezembro de 2009 por meio do Decreto nº 7.037, posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, e que atualizou os programas anteriores (PNDH 1 e 2).

Em relação à ideia de democratização da comunicação social, para o presente trabalho, ressaltam-se a Diretriz 22 e o Objetivo Estratégico II, que dispõem, respectivamente, sobre a “Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos” e sobre a “Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação (Brasil, 2009). No entanto, da mesma forma que a Confecom, percebe-se que pouco se avançou mesmo com o PNDH-3.

Mais recentemente, atores sociais que lutam pela democratização da comunicação também se mobilizaram propondo alterações legislativas para modernizar e adequar a legislação brasileira para o mundo digital. Como exemplo, pode ser citada a proposta do FNDC, com a participação ativa do Intervezes, que, diante da inércia do Estado em avançar em propostas democratizantes, lançou em 2012 a campanha *Para Expressar a Liberdade – Uma nova lei para um novo tempo*. No entanto, essa campanha ainda se encontra no campo da proposição, não avançando para uma efetiva proposta legislativa. Observe-se também que, atualmente, o acesso a comunicação livre é praticado, muitas vezes, através da internet. Lima (2011, p. 77) considera a existência de um “enorme potencial democratizador da inclusão digital que rompe com a natureza unidirecional da mídia tradicional e possibilita maior plurali-



dade e diversidade de informações e opiniões”. Entretanto, alerta para o fato de que a internet está inserida no cenário onde existe uma lacuna jurídica, ou seja, que não possui as regulamentações necessárias para seu pleno desenvolvimento e utilização, mesmo a despeito da edição do Marco Civil da Internet e da recente Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

A internet possibilitou uma comunicação rápida, barata e com grande alcance territorial, contribuindo “para o fortalecimento das demandas dos atores sociais para ampliar o alcance de suas ações e desenvolver estratégias de luta mais eficazes” (Machado, 2007, p. 268). Diante disso, a atuação dos movimentos no ambiente online pode ser importante para a disseminação de informações sobre a democratização da comunicação no país.

As características que envolvem os movimentos em prol da democratização se referem à reflexão sobre reestruturações “no modelo de regulação do Estado e sobre a insuficiência do modelo democrático representativo no atendimento de suas demandas” (Barros, 2014, p. 129). Surgem, então, críticas sobre os impasses ocasionados pelos sistemas de comunicação concentrados, excludentes e elitistas, mesmo no ambiente digital, onde verifica-se uma concentração na propriedade dos meios digitais, fato que contrariaria, em tese, os comandos constitucionais já mencionados que proíbem monopólios e oligopólios

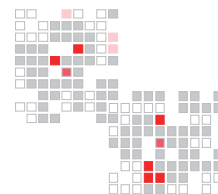
A comunicação verticalizada praticada no passado deu espaço à horizontalização da comunicação com o advento das redes sociais digitais. Possibilitou-se a integração de atores sociais e conteúdos “que, pautados pela busca de um processo de comunicação mais democrático, não apenas transmitem conteúdo, mas estimulam o diálogo e a participação dos cidadãos na constituição coletiva dos processos de produção, circulação e consumo de informações” (Bittencourt, 2014, p. 58), potencializando, a princípio o di-

reito à comunicação. Esses espaços se tornaram um aliado para os movimentos sociais devido ao uso que os integrantes passaram a fazer deles e, de acordo com Bittencourt (2014), os movimentos em prol da democratização da comunicação objetivam o acesso à informação para os seus diversos públicos. Assim, a função que a linguagem da internet procura transmitir seria de uma linguagem acessível a todos os leitores.

3. O movimento social Intervozes

Compreendemos os movimentos sociais como ações coletivas constituídas pelo agrupamento de pessoas que se identificam em torno de uma causa ou demanda específica. Possuem uma estrutura, uma sociabilidade e mecanismos de ação próprios de acordo com cada época e circunstância. As ações empreendidas pelos movimentos e pelos ativistas tornam públicas as suas demandas, ideologias, críticas ou denúncias para a sociedade (Gohn, 2008; Scherer-Warren, 2014). De acordo com Volpato et. al. (2019, p. 358), muitos movimentos sociais contemporâneos são “protagonizados por diferentes sujeitos que se articulam em torno de direitos sociais modernos, questões culturais e identitárias, são voltados para políticas públicas, mas, também, para a vida cotidiana”. É neste contexto que se destacam os movimentos em prol da democratização da comunicação. Esses movimentos buscam a reestruturação dos meios de comunicação para combater o coronelismo e aumentar a qualidade do que é disponibilizado para a população, visando “a liberdade de expressão, o direito ao acesso à informação e o direito de fiscalizar e controlar o exercício do poder estatal” (Intervozes, 2015, p. 38). Pretende-se, também, resistir ao poder existente e praticado pelos grandes meios de comunicação.

O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social é um exemplo de movimento social em prol da democratização da comunicação no Brasil. Sediado em São Paulo, o coletivo está pre-



sente em quinze estados brasileiros e no Distrito Federal, e sua formação contempla ativistas e profissionais que possuem funções como promotor e colaborador dentro da organização.

O ano de 2018 foi marcado pelos 15 anos de atuação pautados pela Carta de Princípios e Estatuto Social, documentos que objetivam orientar as ações, além de estabelecer regras para o coletivo. A ideia central é promover uma democracia participativa, onde a comunicação não seja um benefício apenas para especialistas, mas que seja usada pela população como um direito para o exercício da cidadania e da democracia no país.

O Estatuto Social (2011) do coletivo reúne os objetivos do Intervozes, que se resume na busca por uma sociedade democrática, fortalecimento da esfera pública, propostas de melhorias no sistema de comunicação, desenvolvimento de pesquisas e promoção da ética, paz, cidadania e valores universais. Dessa forma, a atuação do Intervozes durante esses anos é marcada pelo(a): acompanhamento e fiscalização de serviços de comunicação, sensibilização de grupos para debate e produção de materiais sobre o tema, articulação política através de fóruns e redes ligados à democratização da comunicação, monitoramento de violação de direitos ligados à comunicação, e formação para interação crítica com a mídia.

O site oficial do Intervozes possui informações atualizadas sobre as atuações inseridas em um *layout* simples e com as seguintes divisões: quem somos – breve explicação sobre as atividades do coletivo através da Carta de Princípios e Estatuto Social, exposição dos associados, colaboradores e a gestão 2018/2019; mobilização – informações sobre articulações, campanhas e agenda; áreas de atuação – apresenta os projetos e os temas de telecomunicações e internet, radiodifusão, direitos humanos, comunicação pública e popular; biblioteca – indica as ações judiciais, cartilhas e manuais, posicionamentos, livros e publicações;

notícias – disponibiliza matérias desenvolvidas pelos próprios integrantes; e contribua – espaço destinado às doações.

As ferramentas de acesso às outras redes sociais do movimento também estão disponíveis na página inicial do site, além de disponibilizar a ferramenta de acessibilidade com o uso do teclado para navegação. A *fanpage*¹ do Intervozes², uma das redes mais utilizadas pelo coletivo, possui 33.118 curtidas e 34.144 seguidores. E a disseminação de matérias escritas semanalmente por integrantes do Intervozes é realizada, além das redes sociais, no *blog* da revista Carta Capital.

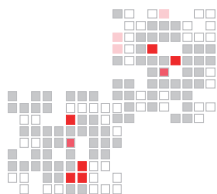
Destarte, o objeto de estudo escolhido para o desenvolvimento deste artigo foi o blog do Intervozes na revista online Carta Capital. Essa revista propõe um trabalho que objetiva um jornalismo crítico e transparente. De acordo com Luvizotto, et. al. (2018, p. 626), a revista Carta Capital nasceu em 2001 e, em sua página institucional, a revista se posiciona como uma “empresa que acredita no jornalismo de qualidade e independente, e destaca que a base de todo o seu trabalho está no compromisso com seus leitores, telespectadores e parceiros comerciais em todas as plataformas”.

4. Procedimentos Metodológicos e Resultados

Foram coletadas todas as matérias postadas no Blog do Intervozes na revista online da Carta Capital durante os meses de janeiro e fevereiro de 2019. A Análise de Conteúdo foi desenvolvida com base nas indicações de Bardin (2011) e quatro categorias de análise propostas por Nogueira e Castro (2014) serviram de referência para esta análise:

1 Neste estudo, *fanpage* se destina às páginas específicas criadas na plataforma Facebook.

2 Dados coletados no dia 24 de maio de 2020 referentes as curtidas - likes - e seguidores das páginas oficiais no Facebook.



• **Linguagem:** oficial ou interativa³ – oficial se refere a escrita formal – texto totalmente autoral; e interativa – texto autoral com uso de links, *hashtags* ou explicações sobre questões;

• **Fonte:** (i) conteúdo do próprio movimento social, (ii) compartilhamento de páginas oficiais do movimento ou (iii) compartilhamento de páginas de terceiros;

• **Tipo:** o conteúdo era relativo a (i) uma atividade proposta pelo movimento em prol da democratização da comunicação, (ii) informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país, (iii) estímulo ao exercício da cidadania;

• **Assunto:** temas relacionados a (i) democratização da comunicação, dos quais destacam-se: campanhas, projetos, notícias, manifestações ou divulgação de eventos; (ii) assunto distinto à democratização da comunicação – qualquer outro.

Em seguida, as informações sobre as categorias de análise das nove matérias selecionadas foram elencadas com a finalidade de facilitar o entendimento sobre o conteúdo disponibilizado no blog no referido período. Seguem os resultados:

Matéria 1: 09/01/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: Não é, simplesmente, pelos 8 reais do salário mínimo

Linha fina: Já é possível dizer que Bolsonaro

tem o apoio de quase toda a imprensa

Matéria 2: 14/01/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: COP 24, na Polônia: Sucesso para quem?

II. Linha fina: Atingidos por megaempreendimentos, conflitos e desastres ambientais buscam protagonismo no debate ambiental mundial

Matéria 3: 18/01/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (iii) conteúdo relativo a estímulo ao exercício da cidadania

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: Saúde informatizada: você sabe como os seus dados estão sendo usados?

II. Linha fina: Prefeitura de São Paulo falta com transparência no uso de dados pessoais dos cidadãos e coloca em risco privacidade dos usuários do sistema

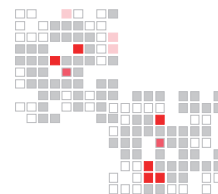
Matéria 4: 24/01/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

³ A abordagem da linguagem interativa é discutida por diversos autores, entretanto, este artigo considera a inserção de outros conteúdos com função explicativa dentro da matéria selecionada.



Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: Os primeiros sinais do governo Bolsonaro nas comunicações

II. Linha fina: Silêncio sobre o setor desde o programa de governo e nomeações na pasta apontam para barganha política e militarização do setor

Matéria 5: 31/01/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (iii) conteúdo relativo a estímulo ao exercício da cidadania

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: Transparência no governo Bolsonaro: abismo entre discurso e prática

II. Linha fina: Cultura do silêncio e controle da informação pública revelam face autoritária do atual governo

Matéria 6: 08/02/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: A transfobia da mídia brasileira

II. Linha fina: Reportagens do Fantástico e O Globo fazem coro com ódio que mata população trans

Matéria 7: 12/02/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: Record embarca na onda da desinformação para criminalizar o MST

II. Linha fina: Surfando no conservadorismo do governo Bolsonaro, emissora desprezta premissas da ética e técnica jornalística e ataca Sem Terra

Matéria 8: 18/02/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (iii) conteúdo relativo a estímulo ao exercício da cidadania

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação

I. Título: O DNA de Moro: vigilância estatal

II. Linha fina: Ampliação de coleta de dados e criação de arquivo com informações biométricas de presos é o começo para o aprofundamento do controle

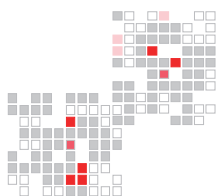
Matéria 9: 22/02/2019

Linguagem: interativa – explicações sobre questões

Fonte: (i) conteúdo do próprio movimento social

Tipo: (ii) conteúdo relativo a informações públicas referente a dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país

Assunto: (i) tema relacionado a democratização da comunicação



ção da comunicação

I. Título: O setor das comunicações em debate na Câmara dos Deputados

II. Linha fina: Projetos protocolados na atual legislatura sinalizam disputas e tendências que estarão em jogo nos próximos anos

5. Uma análise, à guisa de conclusão

Hoje, acredita-se na importância do apoio e ação da imprensa independente para a disseminação de informações de interesse público. Os grandes veículos de comunicação omitem informações importantes para o cidadão que, muitas vezes, não possui outros meios de acesso para entender o que fora divulgado sobre determinados assuntos. A omissão de informações prévias e de grande importância para o completo entendimento da notícia é bastante comum na grande mídia. Com a intenção de não ir ao encontro desses grandes veículos de comunicação, alguns possibilitam a entrada de movimentos e mídias alternativas em suas pautas principais, como é o caso da revista Carta Capital.

Dessa maneira, a pauta da democratização da comunicação e do uso da comunicação online se tornaram relevantes para os movimentos sociais, como forma de combate aos impasses ocasionados pelos sistemas de comunicação concentrados, excludentes e elitistas. Ainda hoje, o domínio dos meios de comunicação é irregular e atrapalha a entrada de novos atores e a participação popular de todos (Brittos; Collar, 2008).

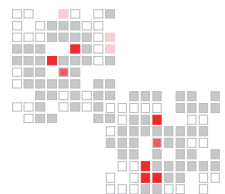
Todas as nove matérias analisadas apresentam conteúdos com linguagem interativa sobre o tema da democratização da comunicação, incentivando a reflexão do leitor com comentários e informações extraídas de outros meios junto às notícias. A fonte dos conteúdos, segunda catego-

ria analisada, são todas do próprio movimento social, que preza por uma comunicação objetiva para a sociedade.

Em relação ao tipo de conteúdo, seis matérias apresentam informações públicas acerca de dados e estatísticas sobre a democratização da comunicação no país, e o conteúdo relativo a estímulo ao exercício da cidadania em outras três. As matérias costumam ser extensas e não exigem do leitor um conhecimento prévio para a leitura, pois, sempre que possível, os autores retomam explicações sobre leis, projetos e medidas tomadas anteriormente para que não existam dificuldades na compreensão do leitor. Ainda assim, o tema principal de cada matéria poderia ter sido mais explorado em seus títulos, com a finalidade de chamar a atenção do leitor. A linha fina cumpre com essa função ao apresentar com mais clareza o conteúdo que será apresentado.

A última categoria analisada se refere ao assunto das matérias. Em todas as matérias, o assunto principal envolve questões sobre a democratização da comunicação através de projetos de lei vigentes no país, situações procedentes da falta de transparência sobre o uso de dados dos cidadãos e decretos discutidos nas últimas semanas na Câmara dos Deputados.

Por fim, o blog do Intervezes cumpre com a função de retratar pontos importantes sobre o tema da democratização da comunicação e promove a reflexão a partir de conteúdos próprios, incentivando a difusão de informações sobre o tema. Entretanto, os títulos das matérias poderiam ter uma abordagem mais clara, função bem exercida pelas linhas finas, para que os leitores tivessem uma melhor compreensão sobre o que é retratado no texto.



Referências

- BARROS, Chaline Torquato Gonçalves. *Democratização da comunicação: discussão teórico-conceitual e análise comparada de ambientes regulatórios para o setor de televisão nos países do Mercosul*. 390 f. Tese (Doutorado em Comunicação). Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BITTENCOURT, Maria Clara Aquino. Movimentos sociais e mídia de espalhamento: democratização da comunicação em contexto de convergência. *Revista Líbero*, São Paulo, v. 17, n. 33, p. 51-60, jan-jun., 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Programa nacional de direitos humanos – PNDH-3*. Decreto 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Atualizado pelo Decreto 7177, de 12 de maio de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 15 abr. 2020.
- BRITTOS, Valério C.; COLLAR, Marcelo S. Direito à comunicação e democratização no Brasil. In: SARAIVA, Enrique; et. al. *Democracia e regulação dos meios de comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- ESTATUTO SOCIAL. *Intervozes: Coletivo Brasil de Comunicação Social*. 2011. Disponível em: http://intervozes.org.br/arquivos/EstatutoIntervozes_V2011.pdf. Acesso em: 20 mar. 2019.
- GOHN, Maria da Gohn. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- INTERVOZES. *Blog do Intervozes na Carta Capital*. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes>. Acesso em: 07 mar. 2019.
- INTERVOZES. *Caminhos para a luta pelo direito à comunicação no Brasil - Como combater as ilegalidades no rádio e na tv*. São Paulo: Fundação Ford, 2015.
- JAMBEIRO, Othon. A comunicação na Constituição de 1988. In: GOULART, Jefferson O. *As múltiplas faces da Constituição cidadã*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- LIMA, Venício Artur de. Prefácio: Uma iniciativa fundamental. 2005. In: INTERVOZES. *Vozes da Democracia: histórias da comunicação na redemocratização do Brasil*. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2006.
- LIMA, Venício Artur de. *Regulação das comunicações: história, poder e direitos*. São Paulo: Paulus, 2011.
- LUVIZOTTO, Caroline Kraus; et. al. Estudo das abordagens sobre o “Massacre do Centro Cívico” nas revistas Carta Capital e Revista Fórum. *Brazilian Journalism Research (Online)*, Brasília, v. 14, n. 2, p. 618-637, ago, 2018.
- MacBRIDE, Sean; et al. *Un solo mundo, voces múltipla: Comunicación e información en nuestro tempo*. México D.F: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- MACHADO, Jorge Alberto S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 9, n. 18, jul-dez, p. 248-285, 2007.
- MARQUES, Paula Cecília de Miranda. *A participação e a representação no Conselho de Comunicação Social*. 118f. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Bauru, 2015.
- NOGUEIRA, Juliana Pires Ferreira; CASTRO, Carlos Potiara. Internet, Democracia e Comunicação de Governo – análise de conteúdo da página do Facebook do Portal Brasil da Presidência da República. *Revista de Estudos da Comunicação*, Curitiba, v. 15, n. 37, p. 134-151, jan-mar, 2014.
- RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: MARQUES DE MELO, José; SATHLER, Luciano. *Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação*. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 13-34, set-dez, 2014.
- SIMIS, Anita. Conselho de Comunicação Social: uma válvula para o diálogo ou para o silêncio? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 25, n. 72, p. 59-71, fev, 2010.
- VOLPATO, Alana Nogueira; et. al. Visibilidade Como Estratégia, Estratégias de Visibilidade: Movimentos sociais contemporâneos na internet. *Revista ECO-Pós*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 352-383, 2019.

